



OFICIO Nº 415/2026 - GLCP PROGEPE (11.07.39)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 15 de janeiro de 2026.

Assunto: Relatório de Gestão 2025 - Informações Requeridas (macros)

Interessado: Diretoria de Planejamento e Controladoria

Referência: processo 23076.101779/2025-29

À DCO,

Em resposta ao contido no despacho nº 124771/2025 (doc. 01), do processo nº 23076.101779/2025-29, que, em síntese, versa sobre a solicitação de informações requeridas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, no que se refere aos dados relativos ao Relatório de Gestão/2025, assim se pronuncia a PROGEPE:

1 - Apresentar a PROGEPE, abordando sua importância para a consecução dos objetivos estratégicos da instituição.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida (PROGEPE), anteriormente denominada Pró-Reitoria de Apoio Administrativo (PROADM), foi criada em 7 de julho de 2000, por meio da Portaria Normativa nº 08/2000 (B.O. UFPE nº 35), com a finalidade de planejar, executar, monitorar e avaliar as políticas e ações de gestão de pessoas da Universidade. Ao longo de sua trajetória, consolidou-se como área estratégica essencial para o alcance dos objetivos institucionais, atuando diretamente no desenvolvimento do principal ativo da Universidade: as pessoas.

Como órgão central do macroprocesso de gestão de pessoas, a PROGEPE é responsável por assegurar que as políticas de pessoal estejam alinhadas às diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e às demandas

contemporâneas da administração pública. Sua atuação é estruturada por meio de três diretorias — Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) e Diretoria de Qualidade de Vida (DQV) — que, de forma integrada, acompanham todo o ciclo de vida funcional do servidor, desde o ingresso até a aposentadoria.

Além disso, a PROGEPE exerce papel protagonista na formulação, no fortalecimento e na execução da Política de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e da Política Institucional de Formação e Desenvolvimento dos Servidores, por meio da Formare. Essas políticas são fundamentais como estímulo para que a instituição tenha servidores qualificados, saudáveis, motivados e comprometidos com a missão institucional, impactando diretamente a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão.

A atuação da PROGEPE é orientada por diretrizes atuais de gestão estratégica de pessoas, que incluem recrutamento, desenvolvimento, avaliação de desempenho, valorização profissional e promoção do bem-estar no trabalho, em plena sintonia com o PDI (2019–2024).

Dessa forma, a Pró-Reitoria contribui de maneira direta para o fortalecimento da governança institucional, para a consolidação de uma cultura de planejamento e avaliação, para a redefinição e o aperfeiçoamento da política de gestão de pessoal e para a qualificação da gestão da informação, promovendo transparência, eficiência e produção de conhecimento.

Nesse contexto, a PROGEPE desempenha papel decisivo no alcance dos seguintes objetivos estratégicos do PDI:

-

aprimorar a gestão e a governança institucional;

-

- implantar e fortalecer a política de planejamento e avaliação, interna e externa;
- redefinir e aperfeiçoar a política de gestão de pessoal de docentes e técnico-administrativos;
- qualificar a gestão da informação, garantindo transparência, confiabilidade dos dados e apoio à tomada de decisão.

A Pró-Reitoria encontra-se em permanente processo de transformação e aprimoramento. Internamente, vem promovendo uma mudança de cultura organizacional voltada ao planejamento estratégico, ao engajamento das equipes, à comunicação institucional, ao bem-estar e ao fortalecimento da autonomia e da corresponsabilização no trabalho.

Dessa forma, a PROGEPE reafirma-se como eixo estruturante para a sustentabilidade institucional, a valorização dos servidores e a excelência do serviço público prestado pela Universidade, sendo peça-chave para a consecução dos objetivos estratégicos da Instituição.

2 - Apresentar os principais objetivos perseguidos pela PROGEPE no exercício de 2025.

No exercício de 2025, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida (PROGEPE) consolidou sua atuação estratégica no fortalecimento da estrutura institucional da UFPE, com foco na valorização das pessoas, na segurança

jurídica dos processos, na modernização da gestão e na promoção de ambientes de trabalho mais saudáveis, inclusivos e produtivos. As ações desenvolvidas contribuíram diretamente para o alcance dos objetivos estratégicos da Universidade, destacando-se:

a) Consolidação do Centro Acadêmico do Sertão (CAS) - UFPE Sertânia-PE

A PROGEPE atuou de forma decisiva na consolidação do Campus de Sertânia-PE, Centro Acadêmico do Sertão (CAS), mediante a elaboração, instrução e acompanhamento dos editais de concursos públicos para provimento de vagas de docentes e de técnico-administrativos em educação, assegurando a formação do quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas, fortalecendo o processo de interiorização da UFPE.

Para o quadro permanente efetivou-se o primeiro concurso público para professores do Campus do Sertão, conforme pode-se observar na aba concursos do link da página oficial do Centro Acadêmico do Sertão (CAS): <https://www.ufpe.br/cas/concursos>

O concurso acima se refere ao Edital nº 04/2025, com nove vagas distribuídas entre os cursos de Licenciatura em História - três vagas; curso de Gestão Pública - três vagas; curso de Engenharia de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente - duas vagas; e curso de Engenharia de Energias Renováveis - uma vaga. Vejamos link noticiado na ASCOM acerca deste certame: https://www.ufpe.br/busca?p_p_id=101&p_p_lifecycle=0&p_p_state=maximized&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&_101_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_assetEntryId=5847000&_101_type=content&_101_groupId=40615&_101_urlTitle=ufpe-

Além do concurso acima, ofertou-se o Edital nº 02, de 30 de junho de 2025, com processo seletivo de remoção interna para técnicos administrativos interessados em atuar no CAS (https://www.ufpe.br/documents/40639/905174/BO_112-2025_EDITAL_DE_REMO%C3%87%C3%83O_JULHO25.pdf/c49dc3e7-2d62-4015-99c8-a59748914600). O processo de remoção foi destinado a servidores efetivos do quadro permanente da UFPE, interessados em se transferir para uma das cinco vagas disponíveis no CAS, cujas oportunidades foram relativas áreas Administrativa (duas vagas), Financeira e de Compras (uma vaga), Infraestrutura (uma vaga) e Acadêmico-Pedagógica (uma vaga), conforme o Anexo II do edital.

b) Adequação da remuneração e reestruturação das carreiras - Aceleração - Progressão de Pessoal

Com o fito de se adequar ao especificado na Medida Provisória (MP) nº 1.286, publicada pelo Governo Federal em 31/12/2024, que trouxe mudanças no Plano de Carreiras para o Magistério Superior , e, nas carreiras dos servidores TAE's, formalizou-se os seguintes ofícios circulares orientando acerca destes assuntos:

<https://www.ufpe.br/documents/3803744/4374088/MP+-+DOCENTES.pdf/36ed5ef5-78da-4f66-a848-f8f6a2fc59a3>

<https://www.ufpe.br/documents/3803744/4374088/Of%C3%ADcio+Eletr%C3%ADco+-+SIPAC%281%29+%281%29.PDF/3a2bb23b-218d-4386-b81f-e0f7649c9915>

<https://www.ufpe.br/documents/3803744/5807068/oficio+progressao+por+m%C3%A9rito+21+a+31.03.25.pdf/d144a010-da01-4ee3-809f-c4bbe4a922ff>

No decorrer de 2025, houve atuação intensa dos setores técnicos da Progepe, para a efetivação da execução da Progressão por Mérito 2025 para os servidores, principalmente quanto à implementação financeira. Para tanto, estabeleceu-se o seguinte cronograma: as progressões de 1º de janeiro e 31 de agosto de 2025 serão implantadas em setembro; aquelas com interstício entre 1º e 30 de setembro, em outubro; entre 1º e 31 de outubro, em novembro; entre 1º e 30 de novembro, em dezembro; e, por fim, entre 1º e 31 de dezembro, em janeiro de 2026. Vejamos link noticiado na Ascom sobre este assunto: https://www.ufpe.br/inicio/-/asset_publisher/55e3vpMwmIA2/content/ufpe-avanca-na-execucao-da-progressao-por-merito-2025-para-servidores/40615

Foram realizados os ajustes nos procedimentos de análise, registro e processamento financeiro dos efeitos das progressões funcionais de técnico-administrativos, em conformidade com os novos normativos institucionais e legais. Essa adequação assegurou a correta implementação dos impactos financeiros nas folhas de pagamento, com observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da transparência e da segurança jurídica, além de contribuir para a valorização profissional dos servidores.

c) Participação em Grupos de Trabalho Institucionais (GTs)

No decorrer de 2025, a PROGEPE participouativamente de Grupos de Trabalhos importantes para a instituição, com assuntos voltados ao enfrentamento do assédio moral e sexual e de discriminação da UFPE, e, promoção à Saúde Mental.

Assim, dentro de uma discussão coletiva que envolveu a equipe de saúde mental, Ouvidoria, Comissão de Ética e a PROGEPE, foram divulgadas minutas das políticas acima, as quais foram objeto de consulta pública, pela plataforma Participa + Brasil.

As referidas minutas foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração (Consad) realizada no dia 17 de dezembro. Os textos das Resoluções podem ser consultados no [Boletim Oficial da UFPE N.^º 235](#), de 31 de dezembro de 2025.

Vejamos matérias veiculadas na ASCOM acerca destes assuntos:

https://www.ufpe.br/ascom/noticias/-/asset_publisher/O3Odar12gQTr/content/comunidade-academica-pode-colaborar-com-minuta-da-politica-de-prevencao-e-enfrentamento-a-pratica-de-assedio-moral-e-sexual-e-de-discriminacao-da-ufpe/40615

https://www.ufpe.br/es/ascom/noticias/-/asset_publisher/O3Odar12gQTr/content/grupo-de-trabalho-elabora-minuta-da-politica-de-promocao-a-saude-mental-e-atencao-psicossocial-da-ufpe/40615

www.nti.ufpe.br/web/guest/ascom/noticias/-/asset_publisher/O3Odar12gQTr/content/ufpe-aprova-as-politicas-de-enfrentamento-ao-assedio-e-discriminacao-e-de-promocao-de-saude-mental-e-resolucao-de-remocao-de-tecnicos-administrativos/40615

d) Expansão do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)

Verificou-se a ampliação do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da UFPE, com a adesão de novas unidades acadêmicas e administrativas,

contribuindo para a modernização dos processos de trabalho, o fortalecimento da cultura de resultados, o aumento da eficiência institucional e a melhoria da qualidade de vida dos servidores.

e) Fortalecimento da Governança e da Gestão Estratégica de Pessoas

Ao longo de 2025, a PROGEPE intensificou as ações de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas de gestão de pessoas, alinhando suas iniciativas às diretrizes do Plano de Desenvolvimento Institucional e aos princípios da governança pública, fortalecendo a tomada de decisão baseada em dados e resultados.

f) Consolidação dos eventos do Mês do Servidor

Com foco na valorização dos servidores, durante o mês de outubro, a PROGEPE implementou diversas atividades, com programação extensa envolvendo os três campi: Recife, Caruaru e Vitória. Vejamos abaixo os principais eventos do mês do servidor (2025):

- Homenagem aos Aposentados: realizou-se uma cerimônia no CCEN para homenagear os servidores aposentados nos últimos 12 meses;
- Festival de Talentos: Apresentações artísticas (música, dança, poesia) nos campi de Recife, Caruaru e Vitória.
- Visita à Oficina Francisco Brennand: Atividade cultural com entrada gratuita para inscritos.
-

Sessão de Cinema, Oficinas e Trilha dos Baobás: Outras atividades culturais e de lazer.

- Reconhecimento por tempo de serviço, para os servidores que completaram 10, 20, 30 e 40 anos em atividade na UFPE.

Vejamos *link* de notícias acerca destes eventos:

https://www.ufpe.br/ascom/noticias/-/asset_publisher/O3Odar12gQTr/content/divulgada-programacao-do-mes-do-servidor-2025/40615

g) Realização dos exames periódicos de saúde do servidor

Realizou-se a ação de convocação de servidores ativos para a realização dos Exames Médicos Periódicos (EMP), com o primeiro grupo destinado para servidores com idade acima de 45 anos. Tal ação foi viabilizada por um convênio com a UFPE e a GEAP Autogestão em Saúde. Os EMP são um direito do servidor público federal e são importantes para subsidiar o desenvolvimento de ações de promoção à saúde, prevenção de agravos e ações de vigilância aos ambientes e processos de trabalho, impactando diretamente na qualidade de vida das pessoas.

O rol de procedimentos dos EMP inclui a realização de avaliação clínica, exames laboratoriais, de imagem e oftalmológico. Ele está fomentado nos critérios de gênero, idade e risco ocupacional previstos no [Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009.](#) https://www.ufpe.br/ascom/servidor-em-foco/-/asset_publisher/YyXuiSsRruYr/content/ufpe-convoca-servidores-com-45-anos-ou-mais-para-realizacao-de-exames-medicos-periodicos/40615

h) Elaboração da Minuta de Movimentação de Pessoal

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) aprovou, em reunião do Conselho de Administração (Consad) realizada no dia 17 de dezembro, a resolução que regulamenta a remoção de servidores técnico-administrativos em educação (TAE), após consulta pública realizada por meio da Plataforma Participa + Brasil.

A resolução que regulamenta a remoção de servidores técnico-administrativos foi criada tendo em vista a necessidade de se estabelecer normas para disciplinar a movimentação dos TAEs entre as unidades da UFPE. Ela estabelece as modalidades de movimentação do técnico, que poderá ocorrer de ofício, no interesse da Administração, e a pedido do próprio servidor. A resolução define também competências para a Unidade de Movimentação de Pessoal (SMP), a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) e para a Progepe.

O texto da Resolução pode ser consultado no [Boletim Oficial da UFPE N.º 235](#), de 31 de dezembro de 2025.

A presente informação foi veiculada no site da UFPE em 05/01/2026, vejamos link: www.nti.ufpe.br/web/guest/ascom/noticias/-/asset_publisher/O3Odar12gQTr/content/ufpe-aprova-as-politicas-de-enfrentamento-ao-assedio-e-discriminacao-e-de-promocao-de-saude-mental-e-resolucao-de-remocao-de-tecnicos-administrativos/40615

i) Cursos de formação para docentes e servidores

No exercício de 2025, a Escola de Formação dos Servidores da UFPE (Formare) desenvolveu ações voltadas à promoção do desenvolvimento e da formação continuada dos servidores, em consonância com as diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) e com a Política de Formação Continuada da UFPE.

Nesse contexto, foram ofertadas 37 ações formativas de curta duração, compreendendo cursos, palestras, jornadas e oficinas, que alcançaram o total de 1.023 servidores. As ações foram executadas no âmbito dos Programas Gestus, Gestor, Didaktikós, Desenvolver e Desenvolvimento Institucional, nos formatos presencial, on-line (síncrono e assíncrono) e híbrido, abordando temáticas relacionadas à comunicação institucional, gestão de equipes híbridas, Programa de Gestão e Desempenho (PGD), inteligência emocional, gestão de conflitos, diversidade étnico-racial e de gênero, entre outras.

Adicionalmente, em decorrência da alteração normativa que extinguiu a Progressão por Capacitação e instituiu a Aceleração da Progressão por Capacitação, a Formare atuou de forma articulada com a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas (DDP), com vistas à interpretação das mudanças legais e à orientação dos servidores quanto às novas diretrizes da carreira. No mesmo período, manteve-se a atuação na análise e concessão de afastamentos para estudo de curta e longa duração, licenças para capacitação e jornadas especiais de trabalho destinadas a servidores estudantes.

3 - Apresentar quadros e estatísticas das realizações da PROGEPE no exercício de 2025

Favor verificar os *links* acima informados, acerca das matérias publicadas no site oficial da UFPE.

4 - Elencar as principais dificuldades enfrentadas pela PROGEPE no período de 2025.

No exercício de 2025, a PROGEPE enfrentou desafios relevantes para a consecução das ações e resultados apresentados, decorrentes, sobretudo, de

fatores normativos, operacionais e estruturais, os quais demandaram elevado grau de coordenação institucional, capacidade técnica e esforço das equipes envolvidas. Dentre as principais dificuldades, destacam-se:

a) Complexidade normativa e técnica decorrente das alterações legislativas nas carreiras

A promulgação da Lei nº 15.141/2025, com impactos diretos nas carreiras do Magistério Superior e dos Técnico-Administrativos em Educação, impôs a necessidade de rápida interpretação normativa e operacionalização de novos institutos, especialmente no que se refere à extinção da Progressão por Capacitação e à implementação da Aceleração da Progressão. O processo exigiu revisão de procedimentos internos, adequação dos fluxos de trabalho, ajustes sistêmicos e elevado rigor na análise e no tratamento dos dados funcionais e financeiros, de modo a assegurar conformidade legal, segurança jurídica e correção dos impactos na folha de pagamento.

b) Elevada demanda operacional associada à implementação financeira das progressões

A execução das progressões funcionais em 2025 demandou intenso esforço das áreas técnicas da PROGEPE, em razão do volume de processos, da necessidade de observância de cronogramas diferenciados e da complexidade do processamento financeiro. Tal cenário exigiu maior tempo de análise, validação de informações e articulação com áreas correlatas, impactando a capacidade operacional das equipes diante da manutenção das demais atividades regulares da Pró-Reitoria.

c) Desafios estruturais e logísticos na consolidação do Centro Acadêmico do Sertão (CAS)

A consolidação do Campus de Sertânia-PE envolveu desafios relacionados à

interiorização da Universidade, à necessidade de provimento célere e qualificado de pessoal, à organização de concursos e processos de remoção e à articulação com múltiplos atores institucionais. A distância geográfica, a simultaneidade de demandas e a necessidade de garantir padrões equivalentes de gestão de pessoas aos demais *campi* exigiram planejamento contínuo e esforço adicional das equipes da PROGEPE.

d) Gestão da mudança e engajamento institucional em processos participativos

A condução de consultas públicas para elaboração de políticas institucionais sensíveis — como aquelas voltadas ao enfrentamento do assédio moral, sexual e da discriminação, bem como à promoção da saúde mental — apresentou desafios relacionados à sensibilização da comunidade universitária, à consolidação de consensos e à incorporação das contribuições recebidas. O processo demandou tempo, mediação institucional e alinhamento entre diferentes unidades administrativas e colegiados superiores.

e) Limitações de capacidade operacional frente à ampliação do escopo de atuação

A expansão do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), a intensificação das ações de formação continuada, a realização de eventos institucionais de grande porte, como o Mês do Servidor, e a retomada de políticas de saúde ocupacional, como os Exames Médicos Periódicos, ampliaram significativamente o escopo de atuação da PROGEPE. Essas iniciativas ocorreram em um contexto de restrições de pessoal e de elevada demanda administrativa, exigindo priorização de atividades, redistribuição de esforços e fortalecimento da articulação interna.

f) Aprimoramento contínuo da governança da informação e dos sistemas de gestão

A necessidade de assegurar dados confiáveis, consistentes e tempestivos para subsidiar a tomada de decisão, a prestação de contas e o atendimento às demandas dos órgãos de controle revelou desafios relacionados à integração de sistemas, à padronização de registros e à qualificação dos processos de gestão da informação, especialmente em um cenário de mudanças normativas frequentes.

5 – Principais desafios da PROGEPE para o exercício de 2026

Para o exercício de 2026, a PROGEPE projeta um conjunto de desafios estratégicos e operacionais, decorrentes da continuidade das ações estruturantes iniciadas em 2025, do aprofundamento das mudanças normativas e da necessidade de consolidação da governança de pessoas na UFPE. Destacam-se, entre os principais desafios:

a) Consolidação do Centro Acadêmico do Sertão (CAS) – Campus Sertânia-PE

Dar continuidade ao processo de estruturação do CAS, com ênfase na realização de novos concursos públicos, no provimento e na fixação de servidores docentes e técnico-administrativos, bem como na ampliação do apoio administrativo às unidades recém-implantadas, garantindo condições adequadas para o pleno funcionamento acadêmico e administrativo.

b) Aperfeiçoamento e estabilização dos novos institutos de progressão e aceleração de carreira

Consolidar os procedimentos relacionados à Aceleração da Progressão e à Progressão por Mérito, assegurando maior padronização, previsibilidade e

eficiência nos fluxos de análise, registro e implantação financeira, além de fortalecer as ações de orientação aos servidores e às unidades quanto à correta aplicação dos novos normativos.

c) Implementação efetiva das políticas institucionais aprovadas em 2025

Transformar as políticas institucionais recentemente aprovadas — especialmente aquelas voltadas ao enfrentamento do assédio moral, sexual e da discriminação e à promoção da saúde mental e atenção psicossocial — em práticas efetivas, com foco no acolhimento, na prevenção, na capacitação das equipes e no fortalecimento das redes institucionais de apoio.

d) Ampliação e qualificação da política de concursos públicos e provimento de pessoal

Planejar e executar novos concursos públicos de forma integrada e estratégica, considerando as necessidades institucionais, as restrições orçamentárias e os impactos de aposentadorias e vacâncias, assegurando o fortalecimento do quadro ativo da UFPE.

e) Fortalecimento da governança, da gestão estratégica de pessoas e da tomada de decisão baseada em dados

Avançar na integração dos sistemas de informação de gestão de pessoas, na padronização de dados e indicadores e no aprimoramento dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação, com vistas ao aumento da transparência, da confiabilidade das informações e do suporte à gestão institucional.

f) Expansão qualificada do Programa de Gestão e Desempenho (PGD)

Dar continuidade à ampliação do PGD, assegurando acompanhamento sistemático, avaliação de resultados e capacitação das lideranças e equipes, de

modo a fortalecer a cultura de resultados, a eficiência administrativa e a qualidade de vida no trabalho.

g) Ampliação das ações de formação, desenvolvimento e valorização dos servidores

Manter e ampliar a oferta de ações formativas alinhadas ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas, bem como fortalecer as políticas de capacitação, licenças e afastamentos para estudo, conciliando o desenvolvimento profissional dos servidores com as necessidades institucionais.

h) Gestão da mudança organizacional e fortalecimento da cultura institucional

Consolidar a mudança de cultura organizacional iniciada nos últimos exercícios, com foco no planejamento estratégico, na corresponsabilização, na comunicação institucional e no engajamento das equipes, especialmente em um cenário de transformações normativas e ampliação das demandas institucionais.

Por fim, conforme requerido pelo TCU, o presente relatório será devidamente postado no site oficial da Progepe, na aba Informações Gerenciais, até o prazo especificado (18/01/2026).

Atenciosamente,

Processo Associado: 23076.101779/2025-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sipac.ufpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
415, ano: **2026**, tipo: **OFICIO**, data de emissão: **15/01/2026** e o código de verificação: **5a29eab311**